



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

Parecer nº 54/2014-PG

Assunto: Análise do PL 59/2014 que autoriza o reajuste do Auxílio Alimentação dos Servidores da COMUSA.

Referência: Pedido verbal/ informal da Diretora-Geral.

Interessado(s): Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ementa: Direito Constitucional. Direitos Administrativo. Servidores Públicos. Remuneração. Reajuste anual. Projeto de Lei municipal proveniente do Poder Executivo. Possibilidade. Constitucionalidade.

I. Relatório

1. Trata-se de estudo e parecer jurídico acerca da constitucionalidade e da legalidade (ou não) do PL supra referido.
2. Atendidos os requisitos regimentais, encontra-se a proposição em condições de análise.
É o que basta relatar. Passo a fundamentar.

II. Fundamentação jurídica

3. O Projeto de Lei em tela, oriundo do Poder Executivo, visa conceder reajuste anual ao Auxílio Alimentação dos servidores da COMUSA.
4. A proposição está em consonância com a Constituição da República, com a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e com a Lei Orgânica Municipal.

III. Conclusão

5. Diante da argumentação exposta, quanto ao aspecto jurídico, entendo ser o PL 59/2014 constitucional e legal.

É o parecer que submeto à consideração.

Novo Hamburgo/ RS, 26 de maio de 2014.


Fernando Mizerski
Procurador-Geral Interino